



Mesa

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO.

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 17/04/2023

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PARECER CONJUNTO CLJ/CFO Nº: 007/2023.

PROJETO DE LEI nº 018/2023.

Autoria: Mesa Diretora.

Data: 14/04/2023.

Ementa: "Concede Reajuste de salário dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá e dá outras providências".

I - HISTÓRICO.

Vem a estas Comissões, o epígrafado PL, para análise e Parecer no âmbito destas Comissões. Não houve apresentação de emendas e tramitou na forma regimental. Isto posto, somos pela **ADMISSIBILIDADE**. Este é o relatório sucinto.

II - PARECERES E VOTOS DOS RELATORES.

- a) **DA CLJ:** A proposição se insere na reserva de iniciativa da Mesa Diretora, consoante art. 34, VI do Regimento Interno c/c art. 35, IV da Lei Orgânica. Apresenta razoável técnica legislativa, é constitucional, legal, não havendo óbice à sua aprovação. Isso posto, **VOTO PELA APROVAÇÃO**. Isto é o que me parece, s.m.j.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2023.


Relator/CLJ

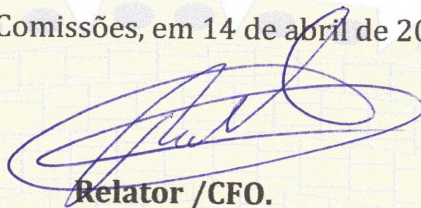


Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

b) DA CFO - No âmbito da competência desta Comissão, não encontramos qualquer óbice a APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei, considerando que apresenta adequação financeira e orçamentária, para suportar as despesas geradas pela presente Lei. É o parecer. **VOTO FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2023.



Relator /CFO.

III - CONCLUSÃO DAS COMISSÕES.

Por oportuno, os Colegiados (CLJ/CFO), votam com as Relatorias no sentido de APROVAR o Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2023.

Presentes os Vereadores:



Voto Vencido: